



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURRICULARES NÃO OBRIGATÓRIO
Edital nº 01/2021/CIA

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, vinculado à Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à **seleção para estagiários não curriculares não obrigatório** para os laboratórios: **LAVITA – Laboratório Vida Independente e Tecnologia Assistiva**, vinculado ao Departamento de Terapia Ocupacional, o **LACESSE – Laboratório de Acessibilidade**, vinculado ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, **Clínica de Psicopedagogia**, vinculada ao Curso de Psicopedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, parceiros deste Comitê, e os Grupos de Trabalho em Acessibilidade Atitudinal, Pedagógica e Arquitetônica, no prazo de **19/02/2021 a 30/03/2021** de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital, o qual será publicado no sítio eletrônico <http://www.ufpb.br/cia>, bem como outras publicações decorrentes deste edital. As bases legais são as diretrizes estabelecidas no presente edital, bem como o Decreto nº 7.234 de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES/MEC, bem como as diretrizes do Programa de Assistência aos Estudantes com Deficiência, de acordo com a LDB n.º 9.394, de 1996, especificamente nos artigos 58, 59 e 60, que prevê o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino, além da Portaria 3.284 de 2003 que estabelece as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior e o Decreto-Lei nº 5.296 de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade e a Lei Brasileira de Inclusão - LBI 13.146 de 2015, especificamente o art. 28 parágrafo 5º.

1. DAS VAGAS

VAGA	LOCAL DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
01	LAVITA	20h semanais
01	LACESSE	20h semanais
01	CAPpE	20h semanais
01	Grupo de Trabalho de Acessibilidade Arquitetônica	20h semanais
01	Grupo de Trabalho de Acessibilidade Pedagógica	20h semanais
01	Grupo de Trabalho de Acessibilidade Atitudinal	20h semanais

1.1 Vaga para o Laboratório Vida Independente e Tecnologia Assistiva (LAVITA)

I) Compete ao estagiário para o Laboratório de Vida Independente e Tecnologia Assistiva (LAVITA) do Departamento de Terapia Ocupacional, vinculados ao CIA/UFPB, as seguintes atribuições:

- a) O estagiário será responsável por avaliar e prescrever equipamentos de Tecnologia Assistiva e atender outras demandas relacionadas à Terapia Ocupacional sob supervisão, para os estudantes, docentes ou servidores técnico-administrativos encaminhados pelo CIA;
- b) Acompanhar o uso e a manutenção dos equipamentos do laboratório, controle de empréstimo e do patrimônio;
- c) Assessorar o CIA, quando solicitado, em eventos e demais atividades que envolvam a temática da pessoa com deficiência.
- d) Auxiliar nas atividades administrativas e demais tarefas desenvolvidas no LAVITA.

II) Os candidatos deverão, obrigatoriamente, observar os seguintes pré-requisitos para a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Terapia Ocupacional.
- b) Ter cursado a disciplina de Tecnologia Assistiva (TA).
- c) Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência;
- d) Manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico;
- e) CRA igual ou maior que 7,00.

1.2 Vaga para GT de Acessibilidade Atitudinal - LAVITA

I) Compete ao estagiário do GT de Acessibilidade Atitudinal vinculados ao Laboratório LAVITA, as seguintes atribuições:

- I - Contribuir para a sensibilização da comunidade universitária quanto às pessoas com deficiência;
- II - Identificar e aplicar dinâmicas a serem ministradas em salas de aula, eventos e demais ambientes da UFPB, objetivando a sensibilização para a deficiência das pessoas;
- III - Elaborar material com informação sobre formas corretas e eficazes de atuação para apoio às pessoas com deficiência.

II) Os requisitos a serem observados nos candidatos são:

- a) Podem se candidatar estudantes do curso de Graduação em Terapia Ocupacional da UFPB a partir do 3º período, com disponibilidade de 20 horas semanais, compatíveis com a jornada escolar;
- b) Ter experiência na utilização de softwares de representação gráfica, edição de sites e redes sociais, elaboração de tabelas e planilhas.
- c) São características desejáveis: dinamismo e proatividade, criatividade, capacidade de comunicação, capacidade de mobilização e de trabalhar em equipe, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, e capacidade de interpretação e elaboração de textos.
- c) Assessorar o CIA, quando solicitado, em eventos e demais atividades que envolvam a temática da pessoa com deficiência;
- d) Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência;
- e) Manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico;
- f) CRA igual ou maior que 7,00;

1.3 Vaga para o Laboratório de Acessibilidade (LACESSE)

I) Compete ao estagiário para o Laboratório de Acessibilidade, vinculados ao CIA/UFPB, as seguintes atribuições:

- a) Realizar periodicamente coleta e análise de dados referentes à infraestrutura física de cada campus, a fim de se entender as condições de inclusão e acessibilidade da UFPB;
- b) Colaborar para a difusão dos conceitos de inclusão e acessibilidade na UFPB, no sentido de atender a legislação vigente e a premissa de uma universidade mais inclusiva;
- c) Assessorar o CIA, quando solicitado, nas questões relativas à acessibilidade Arquitetônica na UFPB, emitindo pareceres;
- d) Contribuir com as pesquisas e projetos de extensão em andamento a fim de solucionar problemas arquitetônicos e de design, tendo em vista a melhoria das condições de inclusão e acessibilidade dos campi da UFPB.

II) Os requisitos a serem observados nos candidatos são:

- a) Podem se candidatar estudantes do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do campus I, Design do campus IV e Engenharia de Produção do campus I da UFPB a partir do 4º período até o 7º período, com disponibilidade de 20 horas semanais, compatíveis com a jornada acadêmica;
- b) Ter experiência na utilização de softwares de representação gráfica, modelagem 3D preferencialmente (SolidWorks, Rhinoceros, Autodesk-Revit), edição de sites e redes sociais, tratamento de imagens, elaboração de tabelas e planilhas, e conhecimento em língua estrangeira.
- c) São características desejáveis: proatividade, capacidade de comunicação e diálogo, capacidade de mobilização e de trabalhar em equipe, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, e capacidade de interpretação e elaboração de textos.
- d) Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência;
- e) Manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico;
- f) CRA igual ou maior que 7,00;

1.4 Vaga para o GT de Acessibilidade Arquitetônica

I) Compete ao estagiário para o Laboratório de Acessibilidade, vinculados ao CIA/UFPB, as seguintes atribuições:

- a) Realizar periodicamente coleta e análise de dados referentes à infraestrutura física de cada campus, a fim de se entender as condições de inclusão e acessibilidade da UFPB;
- b) Colaborar para a difusão dos conceitos de inclusão e acessibilidade na UFPB, no sentido de atender a legislação vigente e a premissa de uma universidade mais inclusiva;
- c) Assessorar o CIA, quando solicitado, nas questões relativas à acessibilidade Arquitetônica na UFPB, emitindo pareceres;
- d) Contribuir com as pesquisas e projetos de extensão em andamento a fim de solucionar problemas arquitetônicos e de design, tendo em vista a melhoria das condições de inclusão e acessibilidade dos campi da UFPB.

II) Os requisitos a serem observados nos candidatos são:

- a) Podem se candidatar estudantes do curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do campus I da UFPB a partir do 4o período até o 7o período, com disponibilidade de 20 horas semanais, compatíveis com a jornada acadêmica;
- b) Ter experiência na utilização de softwares de representação gráfica, edição de sites e redes sociais, tratamento de imagens, elaboração de tabelas e planilhas, e conhecimento em língua estrangeira.
- c) São características desejáveis: proatividade, capacidade de comunicação e diálogo, capacidade de mobilização e de trabalhar em equipe, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, e capacidade de interpretação e elaboração de textos.
- d) Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência;
- e) Manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico;
- f) CRA igual ou maior que 7,00;

1.5 Vaga para GTA Pedagógica

I) Compete ao GT de Acessibilidade Pedagógica as seguintes atribuições:

- a) Elaborar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas desenvolvidas junto aos estudantes com deficiência da UFPB;
- b) Assessorar os professores e pessoal técnico administrativo, quando solicitado, nas questões relativas à acessibilidade pedagógica relativa às atividades de natureza acadêmica;
- c) Planejar e realizar reuniões periódicas com os estudantes assistidos pelos Programas criados e/ou supervisionados pelo CIA;
- d) Participar dos processos seletivos realizados sob responsabilidade do CIA, a exemplo do Programa Estudante Apoiador;
- e) Organizar, promover e estimular a realização de pesquisas na área da inclusão e acessibilidade pedagógica, a fim de subsidiar as ações inclusivas da UFPB;
- f) Promover espaços e momentos educativos para a comunidade acadêmica, articulando ações que integrem os diferentes centros e campi em prol da construção de uma cultura de inclusão;
- g) Criar espaços e veículos para difusão das pesquisas realizadas na área da inclusão e da acessibilidade na UFPB;
- h) Elaborar material informativo para a comunidade acadêmica da UFPB, que contemple as necessidades e dificuldades relativas à inclusão e acessibilidade

II) Os requisitos a serem observados nos candidatos são:

- a) Podem se candidatar estudantes dos cursos de licenciatura que tenham cursado a disciplina de Educação Especial ou equivalente do campus I da UFPB, com disponibilidade de 20 horas semanais, compatíveis com a jornada escolar, não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência; CRA igual ou acima de 7,00.

1.6 Vaga para o CAPpE:

- I) Os estagiários para o CAPpE, vinculados ao CIA/UFPB, deverão atender as seguintes atribuições:
- Promover ao estudante do ensino superior em atendimento um acompanhamento didático e psicopedagógico de forma interventiva, afim de lhes apoiar de maneira didático, psicopedagógica e psicossocial, esclarecendo sobre as implicações dos processos vivenciados no decorrer de sua formação;
 - Realizar assessoramento psicopedagógico aos professores dos componentes curriculares da UFPB nos quais os alunos estejam em atendimento clínico no CAPpE;
 - Realizar momentos de escuta e diálogos sobre as dificuldades e problemas relativos ao acolhimento, adaptação e acompanhamento do curso;
 - Realizar leituras pertinentes aos processos de aprendizagem frente às dificuldades apresentadas pelos estudantes e propor orientações de como proceder para sanar e/ou minimizar estas problemáticas;
 - Construir um banco de dados que permita conhecer o perfil e rastrear as dificuldades dos estudantes, possibilitando através deste pensar, elaborar e aplicar junto a esta população, estratégias de aprendizagem, estudo e ações para o enfrentamento de suas dificuldades;
 - Construir um questionário que permita conhecer o estudante, fazendo uso de algumas plataformas digitais, como o Google Form e realizar encontros, oficinas através do Google Meet e oferecer dicas e informações pelo Instagram;
 - Analisar as informações mediante as respostas ao questionário, atendimento ao estudante e às intervenções durante a supervisão semanal remota (Google Meet e Instagram);
 - Realizar a escrita dos relatórios e apresentação dos dados.
- II) Os requisitos a serem observados nos candidatos são:
- Podem se candidatar estudantes do curso de Graduação em Psicopedagogia da UFPB a partir do 4º período até o 6º período, com disponibilidade de 20 horas semanais, compatíveis com a jornada escolar;
 - Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência;
 - Manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico;
 - CRA igual ou maior que 7,00;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos deverão fazer suas inscrições através do site do CIA - www.ufpb.br/cia, no link disponibilizado, no período especificado no item 4 deste edital.

2.2 Para realizar a inscrição o aluno deverá anexar cópias dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão Bancário;
- Histórico Escolar Atualizado com CRE;
- Currículo Lattes;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo I);
- Declaração de que não participa de outros programas remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência (Anexo II);
- Ficha de autoavaliação do currículo (Anexo III);

O candidato deve manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico

3. DO PROCESSO SELETIVO

Seguindo os protocolos de segurança, evitando aglomeração, devido a Pandemia da Covid-19, o processo seletivo constará de uma etapa de caráter eliminatório e uma de caráter classificatório, respectivamente: 1) Análise do currículo + plano de ação, 2) entrevista virtual (Google Meet), na qual datas estão estipuladas no cronograma do item 4. deste edital.

a) Plano de Ação: O plano de ação deverá ser escrito em até 05 páginas, Fonte: Times Roman, Espaçamento 1,5, método, objetivo geral e específicos e deverá conter a pretensão do candidato em contribuir com O Comitê de Inclusão e Acessibilidade correspondente a área pretendida.

b) Entrevista: A entrevista virtual (Google Meet) seguirá um calendário específico, com datas e horários pré-definidos pela banca avaliadora que será publicado no site do CIA www.ufpb.br/cia. Contará com questões abertas, cada uma valendo um ponto, que dizem respeito à disponibilidade e habilidades do aluno em participar do estágio, como também sobre conteúdos referentes às especificidades de cada vaga e Inclusão no contexto educacional. Os candidatos deverão anexar o currículo Lattes no ato da inscrição no link disponibilizado no site do CIA.

c) Análise do currículo: Haverá ainda a análise de currículo (Formação, Atuação e Produção Científica) de acordo com a pontuação abaixo:

I) Formação: Cursos de curta ou longa duração na área (1,0 ponto por curso, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos);

II) Produção Científica: publicação de artigos nacionais ou internacionais e trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos na área (1,0 ponto por publicação, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos);

III) Atuação na Área: monitoria, participação em estágio na UFPB (bolsa estágio, PIBIC, PIVIC, Prolicen, FLUEX, PROBEX, PIBID, PET) tendo permanecido pelo menos 6 meses em cada local. (1,0 ponto por projeto, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos).

Aos que tiverem trabalhos publicados ou participado de projetos de extensão ou de pesquisa na área de atendimento às pessoas com deficiência ou necessidades especiais, terão 2 pontos a mais no currículo.

A entrevista acontecerá de maneira virtual, através do Google Meet. O link de acesso à sala 01 (**recepção dos candidatos**) será enviado via e-mail, conforme informado no ato da inscrição e o acesso à sala 02 (entrevista individual do candidato), será informado no chat da sala 01 virtual.

Os candidatos deverão acessar obrigatoriamente com 30 minutos de antecedência e está munido de documento original com foto.

4. Cronograma do processo seletivo:

DATA/PERÍODO	EVENTO
19/02/2021	Publicação do Edital
19/02/2021 a 24/02/2021	Prazo para impugnação do edital
26/02/2021	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
01/03/2021 a 10/03/2021	Período de inscrições
12/03/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições e 1º Etapa (análise de currículo)
12/03/2021 a 14/03/2021	Prazo para recurso (online)
15/03/2021	Divulgação dos resultados dos recursos e do link para entrevista
17 e 18/03/2021	2a Etapa – Entrevista (Virtual)
22/03/2021	Divulgação preliminar do resultado da entrevista
22/03/2021 a 24/03/2021	Prazo para recurso do resultado da entrevista (online)
25/03/2021	Divulgação dos recursos deferidos
26/03/2021	Divulgação dos resultados e homologação do resultado final
26 a 30/03/2021	Assinatura do termo de compromisso

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) A seleção constará de duas fases:

- 1) Da análise de currículo e documentos comprobatórios;
- 2) entrevista, para validar a comprovação dos conhecimentos solicitados nas referências da área. Para a aprovação na prova o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 em cada item.

b) Os candidatos deverão anexar os documentos exigidos, conforme item 2.2 deste edital, para comprovar o CRA no ato da inscrição. A inscrição será indeferida caso o CRA não seja o estabelecido para cada área.

6. DOS LOCAIS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O ambiente do processo seletivo será totalmente virtual (Google Meet), visando a segurança de todos os envolvidos, seguindo os protocolos de segurança sanitária, devido a pandemia da Covid-19.

6.2 Os links de acesso às entrevistas serão enviados via e-mail do candidato, conforme informado no ato da inscrição e no site do CIA/UFPB, referente a cada área 24h antes da data prevista, sendo liberado o acesso para entrada apenas 30 minutos antes do início da avaliação.

6.3 O candidato que não acessar o link dentro do horário estabelecido estará eliminado do processo seletivo.

8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas de forma virtual via Google Meet e constarão de questões abertas, cada uma valendo um ponto, referentes à disponibilidade e habilidades do estagiário, bem como ao conteúdo sobre Inclusão da Pessoa no Deficiência no contexto educacional.

9. DOS RESULTADOS

a) Os resultados serão publicados na página do Comitê de Inclusão e Acessibilidade na aba Resultados, no período especificado no cronograma, item 4 deste edital.

b) Os candidatos selecionados deverão enviar toda a documentação para o e-mail do CIA até as 17 horas da data limite estabelecida no cronograma no item 4 deste edital.

10. SOBRE O INÍCIO DO ESTÁGIO

a) Para os estagiários destinados às vagas deste edital, as atividades terão início 30 dias após o cadastro do estagiário no sistema.

11. DA IMPUGNAÇÃO

a) O período de impugnação deste edital está especificado no cronograma, item 4 deste edital. Isso deverá ser feito com justificativa e dados como **nome, dados de matrícula, CPF, endereço, e-mail e telefone de contato** e deverá ser enviado através do e-mail: cia@reitoria.ufpb.br

b) A resposta das impugnações será divulgada no site do CIA conforme estabelecido no cronograma (item 6 deste edital), após a avaliação pela Comissão deste edital e pelo representante da área a qual o candidato se inscreveu, quando for o caso.

c) Os eventuais casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora deste edital composta por:

Profa. Dra.Cláudia Regina Cabral Galvão	Departamento de T.O - UFPB
Profa. Iris Abilio	Departamento de T.O - UFPB
Profa Dra.Adenize Queiroz	Centro de Educação - UFPB
Prof. Dr.Renato Fonseca L. da Silva	Departamento de Design – UFPB

Dra. Bruna Ramalho Sarmiento	Departamento de Arquitetura e Urbanismo –
------------------------------	---

	UFPB
Profa. Dra. Célia Maria C. Marques Chaves	Departamento de Psicopedagogia – UFPB.
Profa. Dra. Adriana Gaião	Departamento de Psicopedagogia – UFPB.

REFERÊNCIAS PARA ENTREVISTAS DE ACORDO COM CADA ESPECIFICIDADE:

Vaga para o LAVITA:

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: Fundamentação & Prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. *Apenas os capítulos que versam sobre a área da Tecnologia Assistiva.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Inclui procedimentos de Cadeiras de Rodas e Adaptação Postural em Cadeira de Rodas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde**. Portaria Nº 1.272, De 25 De Junho De 2013. Brasília, junho, 2013. Gabinete do Ministério.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Altera dispositivos das Portarias nº 1.274/GM/MS, de 25 de junho de 2013 e na Portaria nº 1.272/GM/MS, de 25 de junho de 2013**. Portaria nº 3.046, de 11 de dezembro de 2013. Brasília, dezembro, 2013. Gabinete do Ministério.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Inclui os procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde**. Portaria nº 2.723, de 9 de dezembro de 2014. Brasília, dezembro, 2014. Gabinete do Ministério

Vaga para o GT Atitudinal:

PONTEA,AS; SILVA, LC. Acessibilidade atitudinal e a percepção das pessoas com e sem deficiência. **Cad. Ter. Ocup. UFSCar, São Carlos**, v. 23, n. 2, p. 261-271, 2015.ISSN 0104-4931.

<http://dx.doi.org/10.4322/0104-4931.ctoAO0501>

BRASIL. **Decreto Nº 5.296** de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

INSTITUTO INCLUSÃO BRASIL. Tipos de Acessibilidade. Disponível em <https://institutoinclusaobrasil.com.br/tipos-de-acessibilidade/> Acesso em 15.02.2021.

Caderno Acessibilidades | o que é acessibilidade atitudinal.Vídeo.Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=F6oRi-YcPd8> Acesso em 15.02.2021.

Vaga para o LACESSE:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. 1ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

MUNARI, Bruno. **Das coisas nascem coisas**. Lisboa: Edições 70, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. **Resolução nº 34/2013**, de 27 de novembro de 2013. Institui a Política de Inclusão e Acessibilidade da UFPB e cria o Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB. Conselho Universitário, ano: 2013, nº 34. Disponível em:

https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

Vaga para o Grupo de Trabalho Acessibilidade Arquitetônica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. 1ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. **Resolução nº 34/2013**, de 27 de novembro de 2013. Institui a Política de Inclusão e Acessibilidade da UFPB e cria o Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB. Conselho Universitário, ano: 2013, nº 34. Disponível em:

https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf.

Vaga para o Grupo de Trabalho em Acessibilidade Pedagógica:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Universitário. **Resolução nº 34/2013**, de 27 de novembro de 2013. Institui a Política de Inclusão e Acessibilidade da UFPB e cria o Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB. Conselho Universitário, ano: 2013, nº 34. Disponível em:

https://sigrh.ufpb.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf.

Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146 - Capítulo IV - Artigos de 27 a 30

Vagas para Clínica de Psicopedagogia:

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM V**. Tradução de Maria Inês Correa Nascimento et al; revisão técnica Aristides Volpato Cordiolo. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014.

GAIÃO E BARBOSA, Adriana de Andrade; RODRIGUES, Lisiane Maria Dias, ALMEIDA, Priscilla de Albuquerque; COUTO, Ricardo Neves. **Avaliação dos sintomas de TDAH em estudantes universitários e comprometimento acadêmico**. In: Avaliação psicológica direcionada a populações específicas: técnicas, métodos e estratégias. Vol. II. Carolina Rosa Campos e Tatiana de Cássia Nakano (orgs.). São Paulo: Vetor, 2019.

LEÃO, Andrea Mendes; GOMES, Ileana Pitombeira; FERREIRA, Marcelo José Monteiro; CAVALCANTI, Luciano Pamplona de Goés. Prevalência e fatores associados à depressão e ansiedade entre estudantes universitários da área da saúde de um grande centro urbano do Nordeste. **Revista Brasileira de Educação Médica**. 42(4): 55-65, 2018.

SILVA, Wyrlla Rebeca da. **A repercussão da depressão no desempenho dos universitários: uma revisão sistemática**. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2021.

Rafael Paulo de Ataíde Monteiro Melo
Coordenador do Comitê de Inclusão e Acessibilidade
SIAPE 2087664

Cláudia Regina Cabral Galvão
Vice coordenadora do Comitê de Inclusão e Acessibilidade
SIAPE 1723580

ANEXO I

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

**Eu, _____, CPF: _____
matrícula: _____ curso: _____ campus: ____, declaro para os devidos fins que
tenho disponibilidade de 20h(vinte horas) semanais para exercer as atividades do estágio curricular
não obrigatório junto ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade, sem prejuízos às minhas atividades
acadêmicas, bem como ao setor.**

João Pessoa, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do estudante

ANEXO II
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTROS
PROGRAMAS REMUNERADOS DA UFPB

Eu, _____, CPF: _____ matrícula: _____
curso: _____ campus: ____, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo com outros
Programas Remunerados da UFPB ou semelhantes.

João Pessoa, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do aluno

ANEXO III
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. FORMAÇÃO			
	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato
1.1- Cursos na área específica (a partir de 20 horas).	1,0	5,0	
1.2- Cursos na área específica (acima de 3 horas)	0,5		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:			
2.1- Publicação de artigos nacionais ou internacionais;	1,0	5,0	
2.2- Trabalhos completos	1,0		
2.3- Resumo/ resumo expandidos em anais de eventos na área.	0,5		
3. ATUAÇÃO NA ÁREA			
3.1- Monitoria, participação em estágio na UFPB (bolsa estágio, PIBIC, PIVIC, Prolicen, FLUEX, PROBEX, PIBID, PET) tendo permanecido pelo menos 6 meses em cada local.	1,0	5,0	
PONTUAÇÃO EXTRA			
Trabalhos publicados ou participação em projetos de extensão ou de pesquisa na área de atendimento às pessoas com deficiência ou necessidades especiais, terão 2 pontos adicionais na nota do currículo.	2,0	2,0	
TOTAL	-	17,00	

